



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Direção-Geral do Campus Boa Vista

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL 10/2026 - DG-CBV/IFRR

A Diretora-Geral do IFRR Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 398/GAB-REITORIA/IFRR de 06/02/2025, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV do Campus Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o **Edital n.º 10/2026 - DG-CBV/IFRR - Técnico Subsequente em Eletrotécnica [CAMPUS BOA VISTA]**, conforme abaixo:

### Onde se lê:

**“9.3 Os candidatos que não apresentarem o Histórico Escolar perderão o direito à vaga.”**

### Leia-se:

**“9.3 Os candidatos deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente que possibilite a análise curricular.**

9.3.1 Serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio emitidos por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

9.3.2 Para os candidatos certificados pelo ENCCEJA, a análise curricular será realizada mediante equivalência entre as áreas de conhecimento do exame e os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme abaixo:

I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:

**Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;**

II – Matemática e suas Tecnologias:

**Matemática;**

III – Ciências Humanas e suas Tecnologias:

**História e Geografia;**

IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

**Biologia, Física e Química.**

9.3.3 A média classificatória será obtida pela **média simples das quatro áreas objetivas do ENCCEJA.**

9.3.4 A nota de Redação não será utilizada para composição da média classificatória.

9.3.5 A média obtida será convertida proporcionalmente para escala de 0 (zero) a 100 (cem), mediante aplicação da **fórmula:**

**Média Final = (Média Obtida ÷ 180) × 100.”**

Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL 10/2026 - DG-CBV/IFRR - Processo Seletivo para Curso Técnico Subsequente (Campus Boa Vista)

**LUCIANA LEANDRO SILVA**

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no D.O.U. em: 07/02/2025. Edição: 27. Seção: 2. Página: 22

**NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**

Presidente da Comissão Permanente de

Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV

PORTARIA Nº 1832/GAB-REITORIA/IFRR, DE 20 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 28/05/2026 17:51:55.
- **Nata Ribeiro Guimaraes, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 28/05/2026 17:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433207

Código de Autenticação: 2251d5c51e

